

Isabel Cabrita

De: DAC Correio
Enviado: segunda-feira, 23 de janeiro de 2017 09:09
Para: Comissão 1ª - CACDLG XIII
Assunto: FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 349/XIII

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]
Enviada: domingo, 22 de janeiro de 2017 21:05
Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>
Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 349/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 349/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	349/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	ASSOCIAÇÃO SOCIO-PROFISSIONAL DA POLICIA MARITIMA
Morada ou Sede:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	Um documento estruturante e significativo para a dignificação da classe policial, como este, deve estabelecer, também, directrizes para as chefias, contrariando as arbitrariedades ou atitudes fundadas em critérios de mera oportunidade que ultrapassam os objectivos institucionais; Deve valorizar o risco e a perigosidade da função policial (questões há muito suscitadas pelas estruturas associativas, mas, até ao presente, nunca atendidas pelo Executivo; Deve fomentar o equilíbrio psicológico do agente policial pela segurança na saúde própria e dos familiares; Deve assegurar, em suma, a garantia dos direitos do agente policial enquanto cidadão de corpo inteiro, como tem de ser um cidadão em uniforme, responsável pela segurança pública em tempo de paz e tranquilidade pública. Deve corrigir assimetrias entre os direitos e os deveres, ou seja as instituições devem sentir o capital humano como um investimento e não como uma despesa - se é que a segurança pode ser considerada despesa; Deve convergir as instituições para um padrão de procedimentos comuns, onde a segurança dos cidadãos estará acima dos "interesses" das várias instituições. E sobretudo deverá levar em conta o sentir dos profissionais, ouvindo as estruturas de representação. A DN da ASPPM
Data:	22-01-2017 21:04:53

566856

56 23/01/2017